

PORTARIA N° 182, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor-Geral do Campus Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14.

CONSIDERANDO:

A lei N° 12.722 de 28/12/2012, a lei 12.863 de 24/09/2013, a portaria MEC N° 491 de 10/06/2013, a Resolução N° 01 de 20/02/2014 do Conselho Permanente Para o Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) e a resolução CONSUP/IFPR N° 18 de 10/06/2014;

O sorteio realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC) e a aceitação dos professores para composição da Comissão Especial Para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC).

RESOLVE:

Art. 1° – Revogar a Portaria n° 138 de 14 de outubro de 2016.

Art. 2° – Designar a Comissão Especial para fins de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, integrada pelos docentes:

SCHEILA SCHERRER – SIAPE 1307733 – Colégio Militar de Brasília

THAÍ DE SOUZA SILVEIRA MAJEROWICZ – SIAPE 1921904 – IFRJ

ADRIANA MARTINS GALLO – SIAPE 2031029 – Instituto Federal do Paraná (IFPR)

Art. 3° – A comissão procederá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a avaliação do processo N° 23404.000633/2016-46 correspondente a requerente **MEIRE PEREIRA DE SOUZA FERRARI** – SIAPE 1912930.



Prof. Me. Alan Rodrigo Padilha
Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama
Diretor-Geral